



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº226/2018

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA SENHORA LUCIANE PAES FRANCO).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar 048/2013, Que altera a redação do Art. 115 e 116 da Sub-Seção IV e V, da Lei Complementar nº 001/2006, que dispõe sobre a licença à servidora pública.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a senhora **LUCIANE PAES FRANCO**, portadora da cédula de identidade n.º 1361870-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 892.225.391-68, servidora pública municipal efetiva no cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de **60 DIAS**, no período de **05/07/2018 a 02/09/2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a **05/07/2018**.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 11 de julho de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal